

## Bradesco Capitalização S.A.

CNPJ nº 33.010.851/0001-74 – NIRE 35.300.331.354

### Grupo Bradesco Seguros

#### Ata Sumária da 107ª Assembleia Geral Extraordinária e 79ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 21.3.2017

**Data, Hora e Local:** Em 21.3.2017, às 8h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Atuariais Independentes e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2016, foram publicados em 24.2.2017, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 248 a 254, e "Valor Econômico", páginas E22 a E26. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 13.3.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 3º, incluindo no endereço da Sociedade o complemento "5º andar, sala 501 - parte" e corrigindo o Código de Endereçamento Postal (CEP); no parágrafo segundo do artigo 6º, em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A.; na letra "a" do artigo 8º, artigo 13 e inciso III do artigo 18, aprimorando suas redações. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes, após a aprovação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e foro no mesmo Município. Artigo 8º) **Parágrafo Primeiro** - Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do acionista controlador: a) a aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo não circulante e de participações societárias de caráter não permanente, quando de valor superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco; Artigo 13) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário que o candidato, na data da eleição, tenha menos de 60 (sessenta) anos de idade. **Parágrafo Único** - O limite de idade disposto no "caput" deste artigo não se aplica: I) aos Diretores Gerentes em exercício em 25.3.2013, para os quais continua prevalecendo o limite de idade de menos de 65 (sessenta e cinco) anos na data da eleição; II) aos administradores que estiverem ou estavam em situação de exceção, pelo exercício de cargos em outra empresa da Organização Bradesco, casos em que a exceção deverá ser obedecida. Artigo 18) III. pagamento de dividendos propostos pela Diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio declarados, de que tratam os parágrafos primeiro e segundo deste artigo, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 1º.2.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016 no valor de R\$431.373.690,23, conforme segue: R\$21.568.684,51 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$154.897.624,02 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; R\$254.907.381,70 para pagamento de dividendos, os quais já foram declarados na Reunião

da Diretoria de 30.9.2016, e deverão ser pagos até 30.12.2017; 3) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Diretores: Eugênio Liberatori Velasques**, brasileiro, casado, securitário, RG 07.293.428-4/IFP-RJ, CPF 445.999.357/00; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20; e eleitos: **Diretor Gerente: Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; **Diretores: Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97; e **Juliano Ribeiro Marcílio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878-02, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, até 21.3.2018, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2018. Os Diretores reeleitos e eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixado o montante global anual da remuneração dos membros da Diretoria no valor de até R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais). Conforme determina a letra "g" do artigo 9º do estatuto social. A distribuição da mencionada verba será deliberada em reunião da Diretoria; 5) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações: Eugênio Liberatori Velasques - responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Ivan Luiz Gontijo Júnior - responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro. Eugênio Liberatori Velasques - responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, em substituição ao senhor Ivan Luiz Gontijo Júnior; Vinicius Marinho da Cruz - a) Diretor de Relações com a SUSEP, em substituição ao senhor Jorge Pohlmann Nasser; e b) responsável pela Área Técnica de Capitalização, em substituição ao senhor Jair de Almeida Lacerda Júnior. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Administrador: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Bradesco Seguros S.A., por seus procuradores, senhores Carlos Roberto Mendonça da Silva e Antonio Campanha Junior; Auditora: Erika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Capitalização S.A. aa) Jorge Pohlmann Nasser e Marco Antonio Moreira. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certificado o registro sob número 347.475/17-6, em 27.7.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## Bradesco Capitalização S.A.

CNPJ nº 33.010.851/0001-74 – NIRE 35.300.331.354

### Grupo Bradesco Seguros

#### Ata Sumária da 107ª Assembleia Geral Extraordinária e 79ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 21.3.2017

**Data, Hora e Local:** Em 21.3.2017, às 8h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Atuariais Independentes e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2016, foram publicados em 24.2.2017, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 248 a 254, e "Valor Econômico", páginas E22 a E26. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 13.3.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 3º, incluindo no endereço da Sociedade o complemento "5º andar, sala 501 - parte" e corrigindo o Código de Endereçamento Postal (CEP); no parágrafo segundo do artigo 6º, em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A.; na letra "a" do artigo 8º, artigo 13 e inciso III do artigo 18, aprimorando suas redações. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes, após a aprovação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e foro no mesmo Município. Artigo 8º) **Parágrafo Primeiro** - Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do acionista controlador: a) a aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo não circulante e de participações societárias de caráter não permanente, quando de valor superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco; Artigo 13) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário que o candidato, na data da eleição, tenha menos de 60 (sessenta) anos de idade. **Parágrafo Único** - O limite de idade disposto no "caput" deste artigo não se aplica: I) aos Diretores Gerentes em exercício em 25.3.2013, para os quais continua prevalecendo o limite de idade de menos de 65 (sessenta e cinco) anos na data da eleição; II) aos administradores que estiverem ou estavam em situação de exceção, pelo exercício de cargos em outra empresa da Organização Bradesco, casos em que a exceção deverá ser obedecida. Artigo 18) III. pagamento de dividendos propostos pela Diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio declarados, de que tratam os parágrafos primeiro e segundo deste artigo, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 1º.2.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016 no valor de R\$431.373.690,23, conforme segue: R\$21.568.684,51 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$154.897.624,02 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; R\$254.907.381,70 para pagamento de dividendos, os quais já foram declarados na Reunião da Diretoria de 30.9.2016, e deverão ser pagos até 30.12.2017; 3) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, brasileiro, casado, securitário, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Diretores: Eugênio Liberatori Velasques**, brasileiro, casado, securitário, RG 07.293.428-4/IFP-RJ, CPF 445.999.357/00; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20; e eleitos: **Diretor Gerente: Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; **Diretores: Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97; e **Juliano Ribeiro Marcillo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878-02, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, até 21.3.2018, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2018. Os Diretores reeleitos e eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixado o montante global anual da remuneração dos membros da Diretoria no valor de até R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais). Conforme determina a letra "g" do artigo 9º do estatuto social. A distribuição da mencionada verba será deliberada em reunião da Diretoria; 5) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações: Eugênio Liberatori Velasques - responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Ivan Luiz Gontijo Júnior - responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro. Eugênio Liberatori Velasques - responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, em substituição ao senhor Ivan Luiz Gontijo Júnior; Vinicius Marinho da Cruz - a) Diretor de Relações com a SUSEP, em substituição ao senhor Jorge Pohlmann Nasser; e b) responsável pela Área Técnica de Capitalização, em substituição ao senhor Jair de Almeida Lacerda Júnior. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Administrador: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Bradesco Seguros S.A., por seus procuradores, senhores Carlos Roberto Mendonça da Silva e Antonio Campanha Junior; Auditora: Erika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Capitalização S.A. aa) Jorge Pohlmann Nasser e Marco Antonio Moreira. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 347.475/17-6, em 27.7.2017. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.